



## **EMENDA A LEI ORGÂNICA 1/2025**

"Altera o inciso | do § 1º do art. 132 da Lei Orgânica do Município de Sonora, a fim de compatibilizar o prazo de envio do Plano Plurianual com a proposta da Lei Orçamentária Anual".

"Altera o inciso | do § 1º do art. 132 da Lei Orgânica do Município de Sonora, a fim de compatibilizar o prazo de envio do Plano Plurianual com a proposta da Lei Orçamentária Anual".





SONORA/MS, 11 de Dezembro de 2025

---

Poder Legislativo – Mesa Diretora  
Vereador(a)



DOC: 1765458657